

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 886/2025
24 DE ABRIL DE 2025

“Altera o Anexo I da Lei nº 972 de 15 de setembro de 2022 e dá outras providências.”

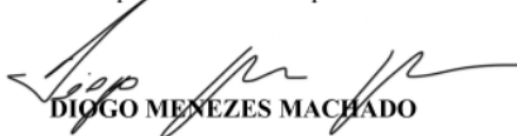
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 972 de 15 de setembro de 2022, que trata das Classes da parte permanente do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Carira - SE, passa a vigorar com a redação e valores dados pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.


DIOGO MENEZES MACHADO
Prefeito do Município Carira

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000

LEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ANEXO I

**CLASSE DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

Denominação do Grupo Ocupacional	Denominação do Cargo	Nível de Vencimento	Vagas	Carga Horária Semanal
Nível Superior	Assistente Social	NSII	09	30h
	Auditor Fiscal	NSI	03	40h
	Bibliotecário	NSI	02	40h
	Biomédico	NSI	02	40h
	Contador	NSI	02	40h
	Educador Físico	NSI	01	40h
	Enfermeiro	NSIV	17	40h
	Engenheiro Civil	NSIII	02	40h
	Farmacêutico	NSII	01	40h
	Fisioterapeuta	NSII	03	30h
	Fonoaudiólogo	NSII	01	20h
	Médico do Trabalho	NSV	01	20h
	Médico Ginecologista/Obstetra	NSV	01	20h
	Médico Pediatra	NSV	01	20h
	Médico ESF	NSV	04	40h
	Médico Plantonista	NSV	11	PLANTÃO
	Médico Psiquiatra	NSV	01	08h
	Médico Veterinário	NSIII	02	30h
	Nutricionista	NSII	08	30h
	Odontólogo	NSIII	13	40h
	Psicólogo	NSII	08	30h
	Terapeuta Ocupacional	NSI	02	40h

Centro administrativo da Prefeitura Municipal de Carira

Endereço: Rua Manoel Sobral, nº 156, cep: 49550-000

LICITAÇÕES



ESTADO DE SERGIPE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 07/2025 -PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE PNEUS, TENDO EM VISTA, ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE, conforme Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Data Limite de Acolhimento das Propostas: 04/06/2025 às 08:59 hrs

Abertura da Sessão: 04/06/2025 às 09:00 hrs

Local: No site do licitane: www.licitane.com.br

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Orçamentária:

Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (Art. 17 Decreto Federal 11.462/2023).

Base Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como aos Decreto Municipais nº 13, 14, e 15, todos de 29 de fevereiro de 2024, e às Instruções Normativas Conjunta PROGEM/CONGEM/SEMGES nº 001 e 002, ambas de 04 de março de 2024, e suas correspondentes alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56, Bairro Centro, Carira/SE, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou através do e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com ou no portal da transparência : www.carira.se.gov.br

Comunicação/Contatos e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com

Carira/SE, 21 de maio de 2025.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira